



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

05/08/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 105/2019 de 31/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sixty-five thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.127.	PROJETO MEU CAMPINHO	
494 - 4.4.90.51.00.00	1779 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
Total Suplementação:		65.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

05/08/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,
Paraná, em 31 de julho de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO